

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



UMUARAMA
MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

067/2012

O município de Umuarama, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio branco, 3717, representada pelo Fiscal de Posturas a baixo indicado, vem com fulcro no art. 153, da Lei complementar 129 de 22 de Dezembro de 2004, Código de Posturas, **CIENTIFICAR** o sujeito passivo da obrigação acessór, SIND. COND. AUT. VEIC. ROD. UMUARAMA, possuidor do imóvel sito RUA CANDIDO DE ABREU, **JARD. PRIMAVERA**, quadra 019, lote **010**, cadast 1010100-0, conforme espelho do cadastro anexo aos autos, da ciência da notificação n°. **067/2012-A**

Para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme determina o artigo 2º, a Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, a contar da publicação deste edital, efetuar a limpeza do aludido imóvel, por desobediência ao que dispõe o art. 1º, da lei n°. 2.104, de maio de 1998, c/c art. 11, da lei Complementar n°. 129, já citadas.

O não atendimento no prazo preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias, previstas na mesma L/C 129 e Lei n°. 3.351 de 08 de abril de 2009.

O motivo da notificação em edital deu-se pelo fato de que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido.

Umuarama, 22 de MARÇO de 2012.


ANGELO D. GALMASSI
Fiscal de Posturas

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março / 20 12
DE Nº 9437
UMIARAMA, 26 / março / 20 12
Brynn D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO